# CAPREM

### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais Rua João Francisco Braz, 708 – CEP: 28.390-000 - Tel.: (22) 3842 – 1819 www.caprem.rj.gov.br

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES MÊS 01/2025**

## Receitas – R\$

Total	491.141,27
COMPREV	24.205,74
Aplicações financeiras	210.382,48
Contribuição dos pensionistas	783,96
Contribuições dos inativos	15.794,25
Contribuições da parte patronal	142.706,09
Contribuições dos ativos	97.268,75

## Despesas – R\$

Aposentadorias	1.692.786,84
Pensões	176.543,02
Taxa de administração	226.834,67
COMPREV	1.440,86
Indenizações e restituições	3.371,40
Total	2.100.976,79

Beneficiários-----391 aposentados 64 pensionistas

## Saldo em 31/01/2025 em R\$

Total	40.281.785,43
	,

Obs: A maior parte das contribuições parte patronal e servidor de dezembro de 2024, que seria repassadas em janeiro/2025, foram pagas em dezembro/24 para se evitar, deixar restos a pagar.

Porciúncula-RJ, 10/03/2025

# CAPREM

### **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura de Porciúncula

Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Serv. Públicos Municipais Rua João Francisco Braz, 708 – CEP: 28.390-000 - Tel.: (22) 3842 – 1819 www.caprem.rj.gov.br

## Situação Atuarial – Estudo de 2025, ano base 2024

## Alíquotas:

Para 2025, ficaram mantidas as alíquotas já praticadas atualmente, sendo 14% para os servidores ativos, inativos e pensionistas (sobre a parcela que excede o teto do INSS) e 20,6% da parte patronal.

## **Aportes:**

De acordo com o novo Estudo Atuarial, o valor de aporte para 2025 ficou definido em R\$ 16.143.778,76, porém por conta da Portaria Federal nº 861/2023, o município poderá pagar 1/3 deste valor neste exercício, ou seja; R\$ 5.811.620,62, podendo ser pago em 09 parcelas mensais de R\$ 645.735,62, entre abril a dezembro de 2025, sendo necessária a aprovação e, entrada em vigor da nova Lei adotando o novo plano de custeio e revogando o anterior, parte integrante da Lei Complementar 170/2023.

## <u>Dívida – Aportes</u>

Em relação a 2024, é apresentado abaixo o seguinte quadro, comunicado à Prefeitura Municipal através do Ofício nº 03/2024 em 06/01/2025, somado ao valor devido em 2025, entre janeiro e março.

Porciúncula-RJ, 11/03/2025